PROTOCOLO GERAL
Nr 64525.000991/2025-51

ASSUNTO:
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 9015 / 2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
18º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

SCRG
AUDITADO
[redacted]
2025

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Interessado: Almoxarifado – 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Assunto: Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP Nº 33 /2025. Pregão Eletrônico Nr 90041/2024 – UASG: 160353 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Serviço de manutenção de viaturas não blindadas.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
18º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041/2024 UASG: 160353 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 90041 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64525.000991/2025-51
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIATURA NÃO BLINDADA.

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	03
2	Requisição	04
3	Nota de Crédito	05
4	PTRAB	06
5	Pesquisa de Preços	07
6	Mapa Comparativo	11
7	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	13
8	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	14
9	Demonstrativo de Necessidades/ Justificativa da Contratação/ Dotação Orçamentária	15
10	Edital(extrato)	18
11	Termo de Referência (extrato)	19
12	Ata de Registro de Preços	22
13	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG- (sistema)	35
14	Certidões(SICAF e TCU)	37
15	Empenho	39
16	Termo de Encerramento	41

SALC
FL Nº 01

SALC
FL Nº 03

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
18º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 90041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64525.000991/2025-51
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041/2024 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO UASG: 160353
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS NÃO BLINDADAS.

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº **90041/2024 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO UASG: 160353**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção de viatura não blindada para o 18º RC Mec.

Boa Vista, RR, 08 de abril de 2025.

[redacted]

CHARLES LIMA DE OLIVEIRA - 2º SGT
Aux Almox 18º RC Mec

SALC
FL Nº 04

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
18º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

DIEx nº 54 - Almox/18º RC Mec
EB: 64525.000991/2025-51

Boa Vista- RR, 17 de abril de 2025.

Do Comandante do 18º RC Mec
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Assunto: contratação de serviço de manutenção de viatura não blindada
Alinhamento com PI ano Estratégico: Em alinhamento com o objetivo estratégico organizacional nº1 do Plano de Gestão da 1º Brigada de Infantaria de Selva, elevar o nível de operacionalidade no âmbito desta GU.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para contratação de serviço de manutenção de viatura não blindada.

2. Justificativa: a presente solicitação tem por finalidade a contratação de serviço de manutenção de viatura não blindada para o 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

FORNECEDOR	**10.763.650/0001-42 – ALMEIDA E MATOS LTDA**				
MODALIDADE	**Pregão 90041/2024 – (UASG 160353)**				
VIGÊNCIA DA ATA	**04/12/2025**				
DADOS NC	**2025NC404759, 01/04/25**	**ND**	**339039**	**PI**	**OCS80001001**
TIPO	**GLOBAL**				
NE	000339				

Ord	Item	SI	Descrição	Und	Qtd	R$ Unit	R$ Total
1	1	19	Serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria ,tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R$)	Sv/h	25	R$ 40,00	R$ 1.000,00
TOTAL							**R$ 1.000,00**

[redacted]

VITOR LIMA DE SOUZA – 2º Ten
Almoxarife 18º RC Mec

SALC
FL Nr 05

DATA EMISSAO : 01Abr25 VALORIZACAO : 01Abr25 NUMERO : 2025NC404759
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL
OBSERVACAO
#CMAT#MOTO#NC000849 ? CONTRATAÇÃO DE SV P/ MNT VTR NÃO BLD. EM PROL OP CATRIMANI II. CDT DSTN AO 18º RC MEC. ATD DIEX Nº 2645-DIVOPLOG.SECINFLOG/COPLOG/COLOG, DE 14FEV25. EMPH ATÉ 31MAR25. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	251050	1000000000	339039		110407	OCS80001001	4.080,60

CLASSE IX - MNT VTR	18º RC Mec (160.482)	9.521,40	4.080,60	13.602,00				**33.90.30 e 33.90.39 -** Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção preditiva e preventiva de Vtr empregadas na base do Radar SABER e em de apoio à Op CATRIMANI II. **(SUSTENTAÇÃO Op) (BASE RADAR SABER)** → 01 Vtr AP Op PESADAS (GP3) (VTNE 5T ATEGO), Custo Diário MEM(R$ 285,00) x 28 dias/mês x 2 Vtr AP Op Pesada: R$ 7.980,00 + R$ 910,00 (Acionamento) = R$ 8.890,00 → 01 Vtr AP Op LEVE (GP 1) B1 (VTNE 3/4 MARRUÁ), Custo Diário MEM(R$ 154,00) x 28 dias/mês x 2 Vtr AP Op LEVE: R$ 4.312,00 + R$ 400,00 (Acionamento) = R$ 4.712,00 **- TOTAL: R$ 13.602,00** **Pregão 36/2023 – UASG 160482**

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 99,33	**R$ 70,00**	**R$ 40**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
3620	**MANUTENCAO E REPARO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO E TERRAPLANAGEM**	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VIATURA LEVE DA MARCA AGRALE., SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO AGRALE., CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM BASE NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO MEN OR VALOR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉ CNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS\, NACIONAIS OU IMPORTADOS\, DA MARCA AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA A DIESEL E BICOMBUSTÍVEIS\, COMPREENDENDO: MECÂNICA\, ELÉTRICA E LANTERNAGEM EM GERAL\, FUNILARIA\, BORRACHARIA\, VIDRAÇARIA\, CAPOTARIA \,TAPEÇARIA E PINTURA\, DE ACORDO COM O TEMPO DE EXECUÇÃO ESTIPULADO NO CATÁLOGO DE TEMPO DE SERVIÇO DO TEMPÁRIO AUTOMOTIVO. (PRESTAÇÃO SV/HH R$)**	**2024, 2025**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90041/2024	00001	Pregão	3620	MANUTENCAO E REPARO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO E TERRAPLANAGEM		UN	50	R$40	ALMEIDA & MATOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	17/12/2024
90007/2024	00001	Pregão	3620	MANUTENCAO E REPARO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO E TERRAPLANAGEM		UNIDADE	1.430	R$70	SCOTT SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	22/10/2024
90004/2024	00115	Pregão	3620	MANUTENCAO E REPARO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO E TERRAPLANAGEM		UNIDADE	20	R$188	LIMA & CARVALHO AUTO PECAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	26/06/2024

SALC
FL Nr 08

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 99,33	R$ 70,00	R$ 40

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
3620	MANUTENCAO E REPARO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO E TERRAPLANAGEM	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VIATURA LEVE DA MARCA AGRALE., SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO AGRALE., CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM BASE NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO MEN OR VALOR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉ CNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS\, NACIONAIS OU IMPORTADOS\, DA MARCA AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA A DIESEL E BICOMBUSTÍVEIS\, COMPREENDENDO: MECÂNICA\, ELÉTRICA E LANTERNAGEM EM GERAL\, FUNILARIA\, BORRACHARIA\, VIDRAÇARIA\, CAPOTARIA \,TAPEÇARIA E PINTURA\, DE ACORDO COM O TEMPO DE EXECUÇÃO ESTIPULADO NO CATÁLOGO DE TEMPO DE SERVIÇO DO TEMPÁRIO AUTOMOTIVO. (PRESTAÇÃO SV/HH R$)	2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90041/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de viaturas e equipamentos, bem como aquisição de peças.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 40
Código do CATMAT: 3620
Descrição do Item: MANUTENCAO E REPARO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO E TERRAPLANAGEM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 17/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALMEIDA & MATOS LTDA
CNPJ/CPF: 10763650000142
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR

SALC
FL Nº 29

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 99,33	R$ 70,00	R$ 40

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
3620	MANUTENCAO E REPARO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO E TERRAPLANAGEM	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VIATURA LEVE DA MARCA AGRALE., SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO AGRALE., CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM BASE NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO MEN OR VALOR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉ CNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS\, NACIONAIS OU IMPORTADOS\, DA MARCA AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA A DIESEL E BICOMBUSTÍVEIS\, COMPREENDENDO: MECÂNICA\, ELÉTRICA E LANTERNAGEM EM GERAL\, FUNILARIA\, BORRACHARIA\, VIDRAÇARIA\, CAPOTARIA \,TAPEÇARIA E PINTURA\, DE ACORDO COM O TEMPO DE EXECUÇÃO ESTIPULADO NO CATÁLOGO DE TEMPO DE SERVIÇO DO TEMPÁRIO AUTOMOTIVO. (PRESTAÇÃO SV/HH R$)	2024, 2025

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviço de manutenção de viaturas leves, pesadas e equipamentos de engenharia, em proveito do 6º BE Cmb.
Quantidade Ofertada: 1.430
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 70
Código do CATMAT: 3620
Descrição do Item: MANUTENCAO E REPARO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO E TERRAPLANAGEM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 22/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SCOTT SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 13378981000157
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
18º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

PESQUISA DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

1. DO OBJETO:

1.1 - Apresentamos a pesquisa de preços junto ao Processo Administrativo Nº **64525.000991/2025-51**, a presente solicitação tem por finalidade a contratação de serviço de manutenção de viatura não blindada para o 18º RC MEC.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73/2020-MPOG/SLTI subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através de:

2.2.1. Pesquisa de Preços no Painel de Preços do Governo Federal pelo Portal Compras.Gov.Br, emitindo relatório de processos de contratação do objeto desejado por meio de pregão eletrônico em órgãos da administração pública, e que se encontram com atas vigentes.

COMPARATIVO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

ALMEIDA E MATOS LTDA CNPJ: 10.763.650/0001-42			SCOTT SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 13.378.981/0001-57			LIMA E CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 40.513.495/0001-77		
Item	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário**
1	Serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria ,tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do	**R$ 40,00**	1	Serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria ,tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de	**R$ 70,00**	115	Serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria ,tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de	**R$ 188,00**

	Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R$)			Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R$)			Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R$)	

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outras empresas adjudicadas em Pregões Eletrônicos com atas vigentes.

Boa Vista, RR, 22 de abril de 2025.

[redacted]

VITOR LIMA DE SOUZA - 2º Ten
Almoxarife do 18º RC Mec

SALC
FL Nº 13

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
18º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
Avenida General Sampaio, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-510
e-mail: almox.18rcmec@gmail.com

Ofício Nr 31-Almox/18º RC Mec
EB: 64525.000991/2025-51

Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2025.

Sr(a). MARCIO FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA
Sócio(a)/Diretor(a) da Empresa ALMEIDA E MATOS LTDA (CNPJ 10.763.650/0001-42)
Avenida Brasil, 1228 – Sala 2 – Cinturão Verde, Boa Vista/RR
CEP: 69.312-450
Fone: (95) 32123840
E-mail: licitadiferencial@gmail.com

Assunto: solicitação de anuência do fornecedor

1. Versa o presente expediente sobre participação extraordinária (CARONA) da Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 90041/2024 do 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, UASG: 160353.
2. Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/ 2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar o fornecimento do material abaixo relacionado, consignado na ARP sobredita, que poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
1	Serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria ,tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R$).	UND	25	**Avenida General Sampaio, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-510** **FONE: (92) 3659-1260**

3. Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail almox.18rcmec@gmail.com.

Atenciosamente,

[redacted]

KLÉBER YAÑEZ DO NASCIMENTO – TC
Comandante do 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Diferencial
AUTOPEÇAS

ALMEIDA & MATOS LTDA
Nome Fantasia: DIFERENCIAL AUTO PEÇAS
Av. Brasil , 1228 - Cinturao Verde - Boa Vista/RR
CNPJ: 10.763.650/0001-42 / IE: 24.016346-3 FONE: (95) 3224 8361 / FAX: (95) 3224 8361

SALC
FL Nr 14

Ofício nº 10/2025

Boa Vista-RR, de 08 de abril de 2025.

Ref. Oficio Nr 31-Almox/18º RC Mec EB: 64525.000991/2025-51

Prezado Senhor Comandante do 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado,

Em resposta ao ofício da referência, informo que estamos de acordo em prestar os serviço e fornecer os materiais conforme ATA de Registro de preço do pregão eletrônico nº 900041/2024 – (160353) – 6º Batalhão de Engenharia de Construção na modalidade participação extraordinária (carona) de acordo com as quantidades estipuladas pela Organização Militar interessada.

Atenciosamente,

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2025.04.08 17:08:25 -03'00'

RENATO MATOS DA SILVA
Sócio - Administrador

SALC
FL Nº 15

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
18º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

JUSTIFICATIVA E DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE, EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE.

1. FINALIDADE

O presente estudo tem por finalidade atender a exigência contida no Decreto Nº 11.462/2023, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 32 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do **Pregão nº 90041/2024**, da Unidade Gestora Gerenciadora **160353 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**, para a contratação do item constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no sistema COMPRASNET por esta Unidade Gestora na condição de "Não Participante" (UGNP).

3. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
b. Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;
c. Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; e
d. Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

4. DA INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A necessidade de adesão desta Unidade Gestora, na condição de "Não Participante" (UGNP), à **Ata de Registro de Preços do Pregão nº 90041/2024**, dessa Unidade Gestora Gerenciadora **(UG 160353)**, se faz para o item, a quantidade e pelo prazo de utilização constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no sistema COMPRASNET, a qual trata da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços por esta Unidade Gestora na condição de "Não Participante" (UGNP).

5. JUSTIFICATIVA

Esta OM tem necessidade do serviço descrito para manutenção de suas viaturas não blindadas, assim mantendo as mesmas com sua capacidade operativa.

6. DA EFICIÊNCIA

A Controladoria-Geral da União (CGU), em julho de 2017, divulgou por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC, um estudo sobre a eficiência dos pregões realizados pelo

Governo Federal, constatando absoluta ineficiência do processo para certames com aquisições em valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O estudo da CGU teve por lastro, a análise de 16.188 pregões realizados em 2016, confrontando o custo operacional ou administrativo para a realização desses processos com a economia resultante ao final, entre o preço estimado e o registrado para o melhor lance.

Conforme as conclusões de estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal, também utilizados para embasar a Nota Técnica da CGU, **o custo da realização de um pregão eletrônico no âmbito da Administração Pública Federal é de R$ 20.698,00** (vinte mil seiscentos e noventa e oito reais), mas isso, com dados do ano de 2006. Se realizarmos a atualização desse valor pelo IPCA acumulado no período de dezembro de 2006 a abril de 2019, chegaremos ao **custo atual de R$ 43.548,30** (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

A composição do custo operacional do pregão eletrônico, tem bases no valor dos vencimentos de todo o pessoal envolvido na execução do processo (requisitante, equipe da SALC, Fiscalização Administrativa, Ordenador de Despesas, análise jurídica, Setor de Conformidade), considerando o tempo necessário para a realização do certame, em média 37 (trinta e sete dias) só para a fase externa. Bem como os custos de depreciação de mobiliário e equipamentos (mesas, cadeiras, computadores, impressoras), gastos com energia elétrica, impressões (papel e toner) e as várias publicações exigidas.

A aquisição que esta UG se propõe a realizar por meio da adesão à **Ata de Registro de Preços do Pregão nº 90041/2024, da Unidade Gestora Gerenciadora 160353 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**, dispensa a execução de diversas ações necessárias para a realização de um pregão eletrônico, assimilando-se mais, ao processo de uma dispensa de licitação, que segundo a Nota Técnica da CGU, tem um custo muito menor que a de um pregão eletrônico.

Desta feita, conclui-se que o processo de contratação pretendido por esta UG é superavitário por dispensar grande parte da despesa invariavelmente necessária à realização de um pregão, contribuindo assim, para a racionalização da despesa, bem como para o melhor emprego dos recursos disponíveis, fatores que indicam significativo ganho de eficiência para a Administração Pública Federal.

7. DA VIABILIDADE

7.1 Dos Recursos Financeiros

Atendendo ao teor do Art. 150, da Lei nº 14.133, de 1 de abril 2021, que exige a indicação dos recursos orçamentários para o pagamento da despesa pretendida, **indica-se a disponibilidade da Nota de Movimentação de Crédito: NC 2025NC404759, de 01 de abril de 2025 (UG Emitente 160504 – PI: OCS80001001).**

7.2 Da Adequação Técnica

Declara-se que o item a ser adquirido por esta Unidade Gestora, na condição de "Não Participante" (UGNP), utilizando à Ata de Registro de Preços do Pregão nº **90041/2024**, da Unidade Gestora Gerenciadora **160353 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO** atende perfeitamente à necessidade do setor requisitante nesta Organização Militar.

7.3 Da Logística

O fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, opta pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, nos termos das obrigações assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4 Da Adequação Jurídica

Existe viabilidade jurídica para a utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº **90041/2024**, da Unidade Gestora Gerenciadora **160353 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO** na condição de UGNP, uma vez que se encontram atendidas as exigências da lei 14.133

e demais normas correlatas no que concerne à vantagem (inciso I, art. 11) demonstrada pela Pesquisa de Preços realizada por esta UG e expressa nos termos do Mapa Comparativo, anexo a este processo de adesão, havendo concordância da UGG para adesão à ARP, bem como aceitação do fornecimento por parte do fornecedor beneficiário da ata, estando as quantidades dos itens a serem adquiridos nos limites fixados nos incisos I e II do caput do art. 32, conforme estabelece Art. 15, XII, do Decreto 11.462.

Destaque-se, por fim, a viabilidade jurídica no que pertine a existência de dotação orçamentária, atendendo assim, a exigência do Art. 150 da Lei nº 14.133, de 1 de abril 2021.

8. DA ECONOMICIDADE

A utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº **90041/2024, da Unidade Gestora Gerenciadora 160353 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**, por esta Unidade Gestora na condição de "Não Participante", traz ganho de economicidade na realização da despesa em apreço.

Isto se pode afirmar uma vez que a necessidade da contratação será suprida de forma adequada, com a melhor qualidade e com o menor custo possível.

A Pesquisa de Preços realizada por esta UG, constante no Mapa Comparativo deste estudo, evidencia a vantagem na adesão à Ata de Registro de Preços, bem como, ainda, como ficou demonstrado neste estudo quanto ao ganho de eficiência, haverá significativa redução do custo operacional para a execução do presente processo de contratação.

9. CONCLUSÃO

Por todo exposto, declara-se que existe ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº **90041/2024**, da Unidade Gestora Gerenciadora **160353 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**, para a contratação do item constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no sistema COMPRASNET, documento este constante neste processo, por esta Unidade Gestora na condição de "Não Participante" (UGNP).

10. ANEXOS.

10.1. Mapa Comparativo (pesquisa de preços).

11. APROVAÇÃO:

[redacted]

VITOR LIMA DE SOUZA – 2° Ten
Almoxarife 18° RC Mec

12. DESPACHO DO OD

12.1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel em Boa Vista, RR, 17 de abril de 2025

[redacted]

NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO - TC
OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl

gov.br

Compras.gov.br

SALC
Fl. Nº 18

PREGÃO ELETRÔNICO

90041/2024

CONTRATANTE (UASG)

160353

OBJETO

Contratação de serviços de manutenção de viaturas e equipamentos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 3.896.081.25

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 06/11/2024 às 10:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Maior desconto por item (serviço)
Menor preço por item (peças)

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Termo de Referência 19/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2024	160353-6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	IGOR FELIPE ALVES DE CARVALHO	17/10/2024 09:31 (v 7.0)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64044.002097/2024-47

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de viaturas e equipamentos, bem como aquisição de peças, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos respectivos fabricantes (sem uso anterior e sem recondicionamento), para atender as demandas de manutenção das viaturas pertencentes ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC), bem como das eventuais Organizações Militares (OM) participantes do certame, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DOS ITENS										
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UND	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNIT MÉDIO	DESC MÍNIMO ACEITO	TOTAL	CRITÉRIO DE JULGAMENTO
		Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **AGRALE LINHA LEVE**								

1	1	**/MÉDIA** a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo **com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo.** (Prestação Sv/Hh – R$).	3620	SV/HR	1	50	R$ 356,67		R$ 17.833,33	MENOR PREÇO	
	2	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério **maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.**	446573	UND REF	1	50.000	R$ 1,00	4%	R$ 48.166,67	MAIOR DESCONTO	
Valor Total do Grupo							1	R$	66.000,00		
	3	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **CAIO INDUSCAR LINHA LEVE /MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em	3620	SV/HR	1	50	R$ 353,33		R$ 17.666,67	MENOR PREÇO	

2		geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv /Hh – R$).									
	4	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **CAIO INDUSCAR LINHA LEVE /MÉDIA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	446573	UND REF	1	50.000	R$ 1,00	3%	R$ 48.333,33	MAIOR DESCONTO	
Valor Total do Grupo							2	R$	66.000,00		
	5	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **FORD LINHA LEVE/MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria,	3620	SV/hs	1	100	R$ 266,67		R$ 26.666,67	MENOR PREÇO	

SALC
FL Nº 22

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 02/2023

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção com sede na Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 07.534.932/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Coronel WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF nº [redacted], portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010713145, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, processo administrativo n.º **64044.002008/2023-81**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **de manutenção de viaturas, bem como aquisição de peças, ferramentas, suprimentos e acessórios genuínos novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos respectivos fabricantes,** especificado no anexo I do edital de **Pregão nº 06/2023** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

10.703.650/0001-42 – ALMEIDA & MATOS LTDA						
Grupo	**Item**	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**Unidade de fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**TOTAL**

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142

Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RR, l=BOA VISTA, ou=07444059000116, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2023.06.22 14:21:22 -04'00'

SALC
FL Nº 23

	1	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA** a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	500	R$ 120,00	R$ 60.000,00
	2	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do **fabricante.**	UND REF	500.000	R$ 0,60	R$ 300.000,00
					Valor total grupo 1:	**R$ 360.000,00**
2	3	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **CAIO INDUSCAR LINHA LEVE/MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem	SV/HR	500	R$ 120,00	R$ 60.000,00

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142

Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RR, l=BOA VISTA, ou=07444059000118, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2023.06.22 14:21:47 -04'00'

SALC
FL Nr 24

		em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).				
	4	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **CAIO INDUSCAR LINHA LEVE/MÉDIA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000	R$ 0,45	R$ 225.000,00
					Valor total grupo	**R$ 285.000,00**
3	5	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **FORD LINHA LEVE/MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	1000	R$ 80,00	R$ 80.000,00

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142

Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
DN: cn=ER, ou=ICP-Brasil, ou=PR, l=BOA VISTA, ou=74444959000119, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2023.06.22 14:22:07 -04'00'

SALC
Fl. Nro 5

	6	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **FORD LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296)** todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000	R$ 0,48	R$ 240.000,00
						Valor total grupo R$ 320.000,00
4	7	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca **FORD LINHA PESADA**, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HS	2000	R$ 85,00	R$ 170.000,00
	8	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **FORD LINHA PESADA** (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.000	R$ 0,45	R$ 450.000,00
						Valor total grupo R$ 620.000,00

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RR, l=BOA VISTA, ou=07444859000116, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2023.06.22 14:22:28 -04'00'

SALC
FL Nº 26

6	11	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca **IVECO LINHA PESADA**, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	2000	R$ 100,00	R$ 200.000,00
	12	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **IVECO LINHA PESADA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.000	R$ 0,65	R$ 650.000,00
					valor total grupo 6	**R$ 850.000,00**
7	13	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca **MERCEDES BENZ LINHA PESADA**, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	2000	R$ 100,00	R$ 200.000,00

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142

Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RR, l=BOA VISTA, ou=07444059000118, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2023.06.22 14:22:49 -04'00'

SALC
FL Nr 27

	14	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **MERCEDES BENZ LINHA PESADA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.000	R$ 0,60	R$ 600.000,00
						valor total grupo 7 R$ 800.000,00
	15	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **MITSUBISHI, linha LEVE/MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	500	R$ 100,00	R$ 50.000,00
	16	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **MITSUBISHI, linha LEVE/MÉDIA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os	UND REF	500.000	R$ 0,65	R$ 325.000,00

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142

Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RR, l=BOA VISTA, ou=07444059000118, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2023.06.22 14:23:12 -04'00'

SALC
FL Nº 38

		valores constantes da Tabela do Audatex.				
						valor total grupo 8 R$ 375.000,00
10	19	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **TOYOTA, LINHA LEVE/MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	1000	R$ 130,00	R$ 130.000,00
	20	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **TOYOTA LINHA LEVE/MÉDIA** (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex	UND REF	500.000	R$ 0,65	R$ 325.000,00
						Valor total do grupo 10 R$ 455.000,00

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142

Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RR, l=BOA VISTA, ou=07444059000118, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2023.06.22 14:23:35 -04'00'

SALC
FL. Nº 09

	21	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca **VOLKSWAGEN LINHA LEVE/MÉDIA** a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).	SV/HR	1000	R$ 130,00	R$ 130.000,00
	22	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **VOLKSWAGEN LINHA LEVE/MÉDIA** (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex	UND REF	500.000	R$ 0,65	R$ 325.000,00
					Valor total do grupo 11	**R$ 455.000,00**
12	23	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca **VOLKSWAGEN LINHA PESADA**, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do	SV/HR	2000	R$ 110,00	R$ 220.000,00

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142

Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AR I...BOA VISTA, ou=07444059000116, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2023.06.22 14:24:32 -04'00'

SALO
FL Nr 30

		Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R$).				
	24	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos **VOLKSWAGEN LINHA PESADA** (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex	UND REF	1.000.000	R$ 0,65	R$ 650.000,00
					valor total grupo 12	**R$ 870.000,00**
Valor total do fornecedor:						**R$ 5.390.000,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador será o 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto nº 11.462, de 2023.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142

Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=RFB, ou=AC VISTA, ou=07444009000118, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142 Dados: 2023.06.22 14:24:58 -04'00'

SALC
FL Nr 34

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado por até um ano, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), nos casos:

6.2.1. de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculável;

6.2.2. de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142

Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=RFB, l=BOA VISTA, ou=07444059000119, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2023.06.22 14:05:23 -04'00'

SALG
FL Nº 32

6.2.3. de hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.5.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será **INDEFERIDO** pela Administração e o fornecedor cumprirá as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5.4.1. A Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000 142
Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=BR, l=BOA VISTA, ou=07444059000110, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142 Dados: 2023.06.22 14:29:49 -04'00'

SALC
FL Nº 33

6.6.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

6.6.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovado e justificado:

6.8.1. por razão de interesse público;

6.8.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.8.3. se não houver êxito nas negociações.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inciso XIII, do Decreto nº 11462/2023), em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 23 do Decreto nº 11462/2023.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, ou, ainda, aqueles que mantiveram a sua proposta original, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, Inc. II do Decreto n. 7.892, de 2014.

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000 142
Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PF, ...

SALC
FL Nº 34

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em Boa Vista, RR, 15 de junho de 2023

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – Cel
Ordenador de Despesas do 6º BEC

ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142

Assinado de forma digital por ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RR, l=BOA VISTA, ou=07444059000118, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ALMEIDA E MATOS LTDA:10763650000142
Dados: 2023.06.22 14:26:59 -04'00'

MARCIO FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA
Representante legal da empresa **ALMEIDA & MATOS LTDA**

SALC
FL Nº 33

Solicitar adesão

Solicitar adesão

Nº Solicitação:	00014/2025
Situação:	Aceita
Ata de Registro de Preço:	00371/2024
Unidade Gerenciadora:	160353 - 6 B E CNST
Número da compra/ano:	90041/2024
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Responsável:	GILVANI PEREIRA DA SILVA - gilvanerr@gmail.com
Texto justificativa:	A presente adesão tem por finalidade a contratação de serviço de manutenção de viaturas não blindadas afim de atender as necessidades do 18º RC MEC.

Anexo justificativa:

Nome	Visualizar
JUSTIFICATIVA E DEMONSTRATIVO ADESÃO.pdf	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim

Anexo demonstração:

Nome	Visualizar
PESQUISA DE PREÇOS	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim

Anexo Aceitação:

Nome	Visualizar
OFICIO E ACEITE	

Anexo justificativa item isolado:

Nome	Visualizar
OFICIO E ACEITE	

Justificativa de item isolado pertencente a um grupo:	A presente adesão tem por finalidade a contratação de serviço de manutenção de viaturas não blindadas afim de atender as necessidades do 18º RC MEC.
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não
Data aprovação análise:	25/04/2025, 14:01

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
10.763.650/0001-42 - ALMEIDA & MATOS LTDA	00001	Contratação de empresa especializada com base no criterio de julgamento do men or valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência te cnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria ,tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R$)	25.00000	25.00000		Accita

SALC
FLN 36

Ações

SALC
FL Nº 32

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.763.650/0001-42	DUNS®:	899866406
Razão Social:	ALMEIDA & MATOS LTDA		
Nome Fantasia:	DIFERENCIAL AUTO PECAS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	27/12/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/05/2025
Receita Municipal	Validade:	04/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/06/2025

SALC
FL Nº 36

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2025 12:36:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALMEIDA & MATOS LTDA**
NPJ: **10.763.650/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SCRG AUDITADO

SCRG AUDITADO DATA / / AUDITOR

ADRIANO DE OLIVEIRA-S Ten Auditor SCRG/1ª Bda Inf Sl

SALC 339

TESOURONACIONAL

[redacted]

Data e hora da consulta: 29/04/2025 11:42
Usuário: ***.995.222-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2025	NE	339

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251050	1000000000	339039	110407	OCS80001001

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/04/2025	Ordinário	64525.000991/2025-51	0,0000	1.000,00

Favorecido

Código	Nome
10.763.650/0001-42	ALMEIDA & MATOS LTDA

Endereço	CEP
BRASIL 1228 SALA 02 CINTURAO VERDE	69312-450

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	95

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
229	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133/2021	-	-	-	-

Descrição
18º RC MEC - CONTRATAÇÃO DE SV CONF DIEX Nº54 DE 17ABR25-PREGÃO 90041/2024-160353 (6º BEC) COMO UGG. CARONA 90011/2025-2025NC404759- COEX-01ABR25. G PEREIRA(OP CATRIMANI II)

Local da Entrega
1 BDA INF SL

Informação Complementar
16035305900412024 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/04/2025 16:55:19	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista
1.000,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do men or valor para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência té cnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE /MÉDIA a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria , tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R$)	1.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/04/2025	Inclusão	25,00000	40,0000	1.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO
***.677.225-**
28/04/2025 16:55:19

Responsável pela Nota de Empenho
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
***.054.536-**
28/04/2025 16:28:32

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/04/2025 16:55:19	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

FL Nr:
41

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 90041/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64525.000991/2025-51
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2024 – UASG – 160353 – 6° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS NÃO BLINDADAS.

Aos dez dias do mês de abril de 2025, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64525.000991/2025-51, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico SRP nº 90011/2024 – 6° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. - UASG: 160353, tipo menor preço por item, que tem por objeto serviço de manutenção de viaturas não blindadas. Na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 41, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 30 de Abril de 2025.

[redacted]

GILVANI PEREIRA DA SILVA - 3º SGT
Aux da Salc da 1ª Bda Inf Selva